



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PROCURADOR
GABIENETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
GABIENETE DO SECRETARIO DA FAZENDA
VIIGLANCIA SANITÁRIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

Razão Social _____
Nome Fantasia _____
CNPJ _____ Insc. Econômica _____ TEI () _____
Endereço _____
Proprietário/Principal Gerente _____
Nome _____
RG _____ CPF _____ TEI () _____
Endereço _____

Eu, sócio Administrador/Responsável Legal identificado acima, **ASSUMO** a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da COVID-19 descritas nos Decretos Municipais de enfrentamento a COVID19, inclusive no Decreto 342, de 21 de Setembro 2020 e no Protocolo de Retomada da Atividades Econômicas, para exercer a(s) atividade(s) econômica(s) normalmente desempenhadas pelo meu estabelecimento, em conformidade com o CNPJ respectivo.

Para tanto, **DECLARO** que li atentamente o Decreto 342, de 21 de Setembro 2020 e o Protocolo de Retomada da Atividades Econômicas, sendo, portanto, conhecedor de todo o seu teor, **CIENTE** de minhas responsabilidades e de minha empresa estabelecida no mencionado Decreto, bem como das implicações descritas no referido Decreto. Caso haja descumprimento por mim, pelos Sócios, Funcionários e/ou Representante Legal de quaisquer determinação ali contida, ciente e consciente ainda de que poderá implicar nas sanções medidas e sanções previstas na lei nº 2402, de 05 de setembro de 2010 (Código Municipal Sanitário administrativas, cíveis e criminais cabíveis, além de notificação, cassação e/ou revogação do Alvará Sanitário, para os estabelecimentos obrigados por lei, Alvará de Localização e Funcionamento da pessoa jurídica infratora e, ainda, de multas e de determinações legais contidas nas leis.

Cruz das Almas, BA _____ de _____ de 2020

Assinatura do Proprietário/Principal Gerente